



SANTOS, Eduarda Alves*

<https://orcid.org/0009-0008-0330-5367>

RESUMO: O presente artigo é fruto da pesquisa desenvolvida no Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, da Universidade Federal de Viçosa (UFV). A proposta da pesquisa foi analisar a atuação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte (CDPCM-BH) na implementação da política patrimonial, de natureza material, no que diz respeito às ações voltadas para as relações raciais. O recorte temporal do trabalho compreende as décadas de 1984-1995, período em que a cidade de Belo Horizonte foi marcada por mudanças significativas, que refletiram na política patrimonial na capital mineira. A metodologia aplicada foi análise dos dossiês Terreiro Ilê Wopo Olojukan: Deus mais do que tudo (1995), e da Irmandade Nossa Senhora do Rosário do Jatobá (1995), e dados coletados das entrevistas, a partir de uma perspectiva afrocentrada. Os documentos referentes a estes acontecimentos compõem a fonte do trabalho, considerando que o objeto da pesquisa é o racismo na política patrimonial de Belo Horizonte. Por se tratar de uma política patrimonial pouco discutida pela literatura acadêmica, buscou-se, neste estudo, analisar as principais características e a dinâmica desses ocorridos em face dos critérios universalizantes que regulam os procedimentos de tombamento e elegibilidade de seus beneficiários. Esses critérios reforçam relações de poder discriminatórias, constituindo desigualdades e demarcando fronteiras.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo; Política patrimonial; Conselho Deliberativo.

ABSTRACT: This article is the result of research developed in the Professional Master's Degree in Cultural Heritage, Landscapes and Citizenship, at the Federal University of Viçosa (UFV). The research proposal was to analyze the performance of the Deliberative Council for Cultural Heritage of the Municipality of Belo Horizonte - CDPCM-BH in implementing heritage policy, of a material nature, with regard to actions aimed at racial relations. The time frame of the work covers the decades 1984-1995, a period in which the city of Belo Horizonte was marked by significant changes, which reflected in the heritage policy in the capital of Minas Gerais. The methodology applied was analysis of the dossiers Terreiro Ilê Wopo Olojukan: Deus mais de que tudo (1995), and the Irmandade Nossa Senhora do Rosário do Jatobá (1995), and data collected from interviews, from an Afro-centered perspective. The documents referring to these events make up the source of the work, considering that the object of the research is racism in Belo Horizonte's heritage policy. As it is a heritage policy little discussed in academic literature, this study sought to analyze the main characteristics and dynamics of these events in light of the universalizing criteria that regulate the listing and eligibility procedures of its beneficiaries. These criteria reinforce discriminatory power relations, creating inequalities and demarcating borders.

KEYWORDS: Racism; Heritage policy; Deliberative Council.

* Possui graduação em Bacharel em História pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2018). Mestra em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, pela Universidade Federal de Viçosa (2023). Educadora Social e Colagista Antirracista.

INTRODUÇÃO

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte (CDPCM-BH) é um órgão municipal responsável pela implementação e gestão da política de proteção ao patrimônio cultural de Belo Horizonte. Atualmente, o órgão é representado pela Diretoria de Patrimônio Cultural, assim como o Arquivo Público e Conjunto Moderno da Pampulha/DPAM. Considerando que o Conselho é de suma importância na promoção e gestão dos bens culturais representativos para a memória da cidade, cabe pensarmos qual memória está sendo salvaguardada e qual história está sendo transmitida. De acordo com Lacerda (2015), a institucionalização do patrimônio no Brasil emergiu como um fator de extrema relevância no que se refere à construção da nação brasileira. Nesse sentido, o patrimônio cultural constitui um importante mecanismo de legitimação da memória nacional oficial utilizado por nossas elites. Se, por um lado, as políticas patrimoniais popularizam positivamente a memória e história da população branca, por outro, a história da população negra foi associada a aspectos como “folclorização, exotismo ou negação” (GOMES, 2017. p. 79).

Segundo Carvalho (2010), essa tendência é reflexo de um processo histórico que muito colaborou para a racialização das relações sociais e para as desigualdades, tanto de poder quanto de exploração, que se estabeleceram entre sociedades colonizadoras e colonizadas e, atualmente, “reencenam as relações de poder discriminatórias desenvolvidas no seio das sociedades pós-coloniais”. As relações desiguais que, estabelecidas nas sociedades coloniais, estão refletidas nas sociedades pós-coloniais atravessam “a identidade e a cultura dos sujeitos, moldando-as segundo os interesses dos grupos que detêm o poder; têm-se, nesse caso, identidades construídas por um conjunto de significados sociais” (CARVALHO, 2010, p. 4).

Nesse aspecto, no contexto pós-colonial, a história e a memória dos sujeitos negros foram historicamente pensadas negativamente, com forte contribuição da visão eurocêntrica do mundo, que respalda pretensa superioridade dos sujeitos racialmente brancos. A institucionalização do patrimônio, no Brasil, retoma essa narrativa colonial, não só ao colocar em evidência os bens culturais de um determinado grupo racial – o branco –, como contribuindo para o apagamento ou a inferiorização de marcos históricos que testemunham a memória e a história dos sujeitos negros.

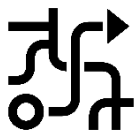
Compreender as relações raciais e a política patrimonial belo-horizontina é o caminho para o entendimento das realidades culturais, principalmente para os sujeitos negros na capital mineira, assim como sujeitos que apoiam a questão negra. Para Laborne, “Ao longo da história brasileira, essas relações se tornaram temática complexa, exatamente por envolver estruturas do imaginário social, de valores de nacionalidade, pertencimento de grupos e relações de poder” (LABORNE, 2014, p. 9). No Brasil, mesmo perante a intensa miscigenação da população brasileira,

O racismo, a discriminação e o preconceito racial persistem, uma vez que o fato de ser branco em nossa sociedade confere vantagens estruturais e privilégios, sejam eles concretos ou simbólicos, que moldam a experiência e a identidade das pessoas, suas visões de mundo, suas concepções e práticas políticas e os lugares que ocupam nas relações de poder (LABORNE, 2014, p. 10).

Para Schucman, ser branco envolve alguns aspectos muito bem definidos, como “pele clara, feições europeias, cabelo liso; ser branco no Brasil é uma função social e implica desempenhar um papel que carrega em si uma certa autoridade ou respeito automático, permitindo trânsito, eliminando barreiras” (SCHUCMAN, 2014, p. 6 *apud* SOVIK, 2004, p. 366). Portanto, ser branco no Brasil não exclui ter sangue negro, os valores associados aos sujeitos brancos possuem “como contexto de emergência as relações marcadas pela dominação colonial e as teorias raciais, atualizadas pelos sujeitos brancos” (ALVES, 2010, p. 25).

Nesse sentido, questionamos: a política patrimonial implementada pelo CDPCM-BH lidou com os patrimônios negros, assumindo essas estratégias concretas? O conselho deliberativo do patrimônio assume um percurso que seja criar configurações de poder e de reconhecimento? (KILOMBA, 2019). Os critérios universalizantes que organizam o processo de tombamento seriam suficientes para lidar com a significação social e a consistência histórica que atravessa os patrimônios negros? (MOORE, 2017). Selecionar uma memória negra, isto é, lembrá-la, corresponde a quais necessidades do presente? Reforça o racismo institucional ou potencializa práticas antirracistas? De acordo com Lowenthal (1998, p. 63), “lembramos o que repetimos”. Nesse sentido, reutilizamos uma memória racista que reforça o sentimento de inferioridade da população negra.

Fanon, ao analisar o processo de alienação do negro, revelou outros aspectos, como no caso da inferioridade imposta pela sociedade colonial aos sujeitos



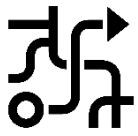
negros. Nesse sentido, o negro, enquanto um ser inferior, teria que se esforçar o máximo para, em alguma medida, alcançar a condição/status de branquitude. Nessa lógica, o negro muda todos os processos formativos, tais como a sua forma de enxergar o mundo, o seu comportamento, sua maneira de falar, especificamente a linguagem, no máximo esforço de mudar a si mesmo. O racismo reforça essa lógica com a ideia de “fracasso de legitimidade, em que muito negros declaram guerra maciça contra a negritude; o racismo dos negros contra o negro, é o exemplo do narcisismo negro, no qual buscam os espelhos que oferecem um reflexo branco” (FANON, 2008, p. 15).

Mas como “construir uma identidade negra positiva, quando historicamente fomos ensinados que, para sermos aceitos, temos que negar a nós mesmos?” (GOMES, 2017, p. 43). Estamos lembrando o trauma da escravidão como única memória das experiências negras? Segundo Kilomba (2019), ser vítima não significa perder a capacidade de agir ou de transformar, pois estar à margem não deve ser compreendido como estar circunscrito a um espaço limitado e periférico, um “espaço de perda e privação, mas, sim, como um espaço de resistência e possibilidades de ser, de se constituir como pessoa, de tecer sua própria história, cria a possibilidade de devir como um novo sujeito” (KILOMBA, 2019).

PERCURSOS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A institucionalização da política de patrimônio em Belo Horizonte ganhou maior destaque entre os anos de 1970 e meados dos anos 1980. Nesse período, houve importante participação da sociedade civil, de associações e de movimentos sociais que se articulavam buscando ações mais efetivas dos órgãos públicos referente à salvaguarda dos bens culturais em Belo Horizonte. Nesse mesmo período, uma sequência de episódios indicou a progressiva relevância referente à proteção do bem cultural, assim como do meio ambiente e da arquitetura mineira.

O fato emblemático que efervesceu as discussões de patrimônio na capital mineira foi a demolição do Cine Metrópole, acontecimento que desencadeou uma série de questionamentos em Belo Horizonte, centrados, sobretudo, nas discussões acerca do direito ao patrimônio e da história da cidade. O marco final de todo esse processo oportunizou a regulamentação da Lei 3.802/84, que oportunizou uma



atenção mais efetiva do poder público à proteção do patrimônio cultural em Belo Horizonte (MAGNI, 2012). A temática cultural na capital mineira esteve centralizada nas ações e encontros organizados pelo Instituto de Arquitetura do Brasil em Minas Gerais (IAB-MG). O instituto buscou o apoio de organizações culturais e da sociedade. Naquele contexto, houve forte presença de grupos de arquitetos, que desempenharam um papel significativo para regulamentar a política de salvaguarda em Belo Horizonte (MAGNI, 2012).

A chave de leitura para se pensar o patrimônio em Belo Horizonte estava muito relacionada à monumentalidade do bem cultural, mantendo uma relação ainda muito fundamentada ao que o IPHAN propunha, cuja premissa era a escolha/definição do patrimônio segundo critérios seletivos, pautados na identificação das características estéticas da obra, sua autenticidade e seu caráter excepcional. Nesse mesmo contexto, foi criada, em 1984, a primeira instância municipal de patrimônio, denominada como Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte (CDPCM-BH), sancionada pela Lei nº 3.802/84. Definiu-se que o conselho se tornaria o órgão responsável pela proteção do patrimônio cultural na capital mineira. De acordo com o texto dessa Lei:

O conselho de patrimônio do município contaria com nove membros: o secretário municipal de cultura e turismo, na presidência e o diretor do Departamento de Cultura da mesma secretaria, a quem cabia substituir o presidente nas faltas e impedimentos; um representante do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, um representante da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); dois representantes da Câmara Municipal; um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; um representante do SPHAN; um representante IEPHA. O primeiro regimento foi definido pelo Decreto nº 5.531/86, mas em 1989 o Decreto nº 6.337 amplia para quinze os membros, incorporando um representante da Universidade Católica de Minas Gerais (UCMG); um do IAB-MG; um do Núcleo Regional de Minas Gerais da Associação Nacional dos Professores Universitários de História (ANPUH-MG) e mais três representantes do prefeito. Em 2000, outra alteração incluiu representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON-MG) e um da Secretaria Municipal de Atividades Urbanas (MAGNI, 2012, p. 91-92).

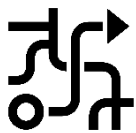
Com isso, podemos notar que, na sua origem, o CDPCM-BH estava distante de ser um espaço democrático, e as discussões de patrimônio em Belo Horizonte ainda estavam restritas a uma minoria da sociedade, como intelectuais do estudo de patrimônio, acadêmicos e representantes institucionais. Nos anos iniciais do

Conselho, as ações da política cultural eram de tipo carismático, voltadas, no caso da proteção cultural, para o reconhecimento, em primeiro lugar, dos bens monumentais. Em um segundo momento, as ações de patrimonialização sinalizavam a incorporação das criações populares e das manifestações das “subculturas dominadas emergentes” (MAGNI, 2012, p. 91).

A primeira fase¹ do Conselho é conhecida como imobilista fechada (1986), compreendida como uma em que não houve avanço nas práticas de patrimônio na capital mineira. Nesse momento inicial, o caráter fechado do Conselho reflete a indiferença do poder executivo, que, naquele momento, não via como relevante o papel e as ações do Conselho. Tímidos em suas propostas, os conselheiros não utilizaram a própria prerrogativa legal de deliberação sobre a política de patrimônio. Nesse ínterim, cumpre lembrar que o caráter imobilista não se traduz apenas na ausência de tombamentos e de qualquer tipo de produção, como inventários ou estudos, mas também na inexistência de uma estratégia claramente delineada. O número reduzido de conselheiros, a maioria sem grande familiaridade com a questão técnica da proteção, levou a que fossem propostos convênios com universidades e com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) (MAGNI, 2012).

A segunda fase, a burocrática monumentalista (1989), compreendia uma nova reformulação do número de membros, por meio do Decreto nº 6.337, suprimindo, assim, a necessidade da fase anterior, que possuía um Conselho reduzido e a participação de membros sem familiaridade com as questões técnicas da proteção dos bens culturais de Belo Horizonte. Nessa fase, a monumentalidade se explica justamente pelos significativos tombamentos de parques, matas e edificações de porte monumental que ocorreram nesse período. O caráter burocrático se dá pela preocupação dos conselheiros em regularizar os tombamentos a partir de leis, normas e critérios. Nesse sentido, a fase burocrática monumentalista não apresentou avanços em direção a uma gestão participativa, tampouco promoveu um diálogo efetivo com a

¹ Magni (2012) analisa as várias fases do CDPCM/BH e, como o órgão estabelece as estratégias e também consolida a política de patrimônio, propõe a divisão por períodos. Nos vinte e cinco primeiros anos do conselho, há quatro fases distintas: 1) Imobilista Fechada; 2) Burocrática monumentalista; 3) Participativa Ampliada e 4) Gestão e Negociação.



sociedade. As práticas de proteção eram definidas pela Secretaria de Cultura ou pelos próprios conselheiros (MAGNI, 2012).

A consolidação da política (a terceira fase) de patrimônio em Belo Horizonte resultou da fase participativa ampliada (1993/96) do Conselho. Naquele momento, o órgão havia ganhado visibilidade perante outros setores da sociedade, com o auxílio da mídia, desempenhando suas funções de salvaguarda plenamente e de forma mais aberta. A fase participativa ampliada é um período importante, em que foi criada a Gerência de Patrimônio Histórico Urbano (1999), atualmente denominada Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte. Magni (2012) pontua que essa fase recebe a denominação participativa ampliada pela razão de duas características marcantes:

A primeira pela existência de certo “ensaio participativo” de setores da sociedade, na esteira do processo de mobilização que caracterizou a administração da Frente Popular. Cabe ressaltar, no entanto, que o termo “participativo” deve ser entendido como decorrente do anseio de setores politizados. De fato, a vitória do PT em Belo Horizonte acende a perspectiva de avanços democráticos, que evidentemente se refletem na forma de atuação do Conselho de Patrimônio e na sua relação com a sociedade civil. Ressalte-se, porém, que efetivamente não há um grande engajamento dos movimentos sociais (MAGNI, 2012, p. 109).

A identificação de outros atores envolvidos no processo de salvaguarda caracteriza a segunda fase, marcada por um entendimento mais amplo do conceito de patrimônio, o “patrimônio cultural não consagrado”, ou seja, a “produção dos excluídos” (FONSECA, 1996, p. 156). Nesse período, ascende a perspectiva de avanços democráticos, que evidentemente se refletem na forma de atuação dos órgãos responsáveis pela salvaguarda do patrimônio e na sua relação com a sociedade civil. Tal perspectiva se dá pelo forte engajamento de diferentes movimentos reivindicatórios que ganharam força na década de 1970, referente ao processo de abertura democrática no país.

O TOMBAMENTO DO TERREIRO ILÊ WOPO OLOJUKAN

Situado no bairro Aarão Reis, região Norte de Belo Horizonte, o terreiro foi o primeiro da nação² Queto a ser criado na capital mineira, pelo babalorixá Carlos

²O termo nação corresponde ao sentido dos agrupamentos africanos etnicamente diferenciados e foram esses agrupamentos que, no Brasil, constituíram o candomblé como religião de matriz africana e, posteriormente, o subdividiu em diferentes nações a partir de suas origens na África. Portanto, a concepção étnica de nação está associada a esses

Ribeiro da Silva, cuja senioridade iniciática foi considerada a mais antiga dos terreiros na cidade.

O Projeto Tricentenário de Zumbi dos Palmares, junto à Secretaria Municipal de Cultura, realizou um levantamento ímpar em relação às comunidades de terreiro em Belo Horizonte, contando com a importante colaboração do Centro Nacional da Africanidade e Resistência Afro-brasileira (CENARAB), bem como da Congregação Mineira de Candomblecistas (COMCAM) e do Instituto Nacional da Tradição e Cultura Afro-Brasileira (INTECAB). Juntas, essas entidades formaram o conselho consultivo para o grupo de trabalho³ de tombamento do terreiro de candomblé mais antigo de Belo Horizonte.

O conselho consultivo e a equipe de trabalho empregaram ações inéditas quanto à metodologia de pesquisa na elaboração do Dossiê, assim como na definição do patrimônio no contexto do tombamento. As contribuições de Michele Arroyo nos ajudam a pensar alguns aspectos: a interdisciplinaridade na compreensão do patrimônio cultural e a escuta/participação democrática de grupos sociais historicamente excluídos nos processos de decisão. Relata a entrevistada:

(...) comecei a trabalhar com temas relacionados à cidade e ao mesmo tempo coincidiu com o estágio na diretoria de patrimônio, entrei como estagiária, e naquele tempo quem me indicou para o estágio foi a Lídia Estanislau na verdade foi minha grande professora e mestre ela tinha me dado aula na Fafich e trabalhado no IPHAN (...) e aí quando ela se tornou diretora porque ainda não existia diretoria de patrimônio formalmente, Lídia me convidou: “aqui é tudo arquitetura, só tem arquiteto, os tombamentos que foram feitos em 1996 só arquitetura e nós precisamos mudar isso” [risos]. Eu ainda era estudante e aí ela me colocou como estagiária de História. (...) Lídia veio de uma experiência de um Iphan de Aloísio Magalhães uma experiência muito forte com pró-memória, uma experiência que trazia uma discussão muito forte de trabalhar, de **pensar o patrimônio cultural em três enfoques**: primeiro entender o patrimônio cultural não mais o artístico e histórico, então de ampliar essa ideia de patrimônio, segundo uma discussão transversal que não passasse somente pela pedra e cal, mas que trazia para além da história as ciências sociais e a antropologia e o

africanos que vieram para o Brasil e aos seus descendentes que criaram o candomblé ao longo do século XIX. Esses agentes sociais e políticos empreenderam diferentes formas de organização e, desde então, vem se definindo a partir de suas crenças no pertencimento a diversos agrupamentos de origem africana, como nação angola, jeje e ketu” (BATISTA, 2014, p. 53).

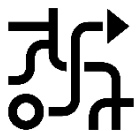
³Constituído das seguintes pessoas: Carmem Motta - Fotografia, Celeste Maria Libania dos Santos - Estagiária de Letras, Geraldo André da Silva - Consultoria, Jason Barroso Santa Rosa - Arquitetura, Hamilton Borges - Consultoria, Lídia Avelar Estanislau - Coordenação Técnica, Marcos Antônio Cardoso - Coordenação Geral, Michele Abreu Arroyo Borges - História.

terceiro ponto era uma **perspectiva mais educativa de trabalhar ideia de patrimônio a partir de uma escuta dos diferentes grupos que compõem os saberes, valores relacionados ao patrimônio cultural** (Entrevista, Michele Arroyo, 2022, grifo nosso).

Das muitas análises que os trechos proporcionam, nesta pesquisa, vamos atentar para os aspectos democráticos no processo de decisão do tombamento do terreiro, pois, para a construção de cidadania e democracia verdadeiras, é necessariamente importante considerar a diversidade que compõe a sociedade mineira. Nesse aspecto, a nossa democracia é um importante mecanismo para que diferentes grupos sociais, com especificidades tanto individuais quanto culturais, possam, de fato, coexistir. O contexto democrático exige o respeito a essas diversidades e o direito a toda cultura. O Dossiê de tombamento do terreiro evidencia essas especificidades que, anteriormente, não estavam presentes nos processos de tombamento, uma vez que o entendimento de patrimônio, nas fases anteriores da política patrimonial na capital, esteve marcado por padrões de valor histórico e de valorização dos monumentos elitizados, referenciando grupos sociais brancos.

Então, nós fizemos os dossiês de tombamento do candomblé do Terreiro Ilê wopo Olojukan, e também da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá (...) na época a gente não tinha o registro ainda, a opção foi utilizar o tombamento o que existia dentro da política de patrimônio, né? Dentro do que era possível fazer esse reconhecimento. Então o tombamento do terreiro foi um processo muito rico, foi criado um comitê, que não era fácil lidar com os diversos grupos que estavam dentro desse universo do movimento negro, em relação à condução, mas ele foi um comitê de escuta. Em relação ao candomblé foi direcionado para a escolha de qual seria e direcionar uma pesquisa que basicamente era uma **pesquisa de história oral, e foi aí que eu entrei, foi nessa parte das entrevistas, todo trabalho de campo, as entrevistas eu fiz, e a gente tinha como objetivo compreender não apenas a história do candomblé em Belo Horizonte, mas principalmente encontrar qual era o Axé plantado mais antigo da capital** (Entrevista, Michele Arroyo, 2022, grifo nosso).

Ainda que o tombamento do Terreiro tenha se dado pelo acervo de bens culturais móveis, constituídos pelos objetos sagrados, pois era o entendimento que se tinha na política de proteção naquele momento, o processo beneficiou uma tradição africana baseada na narrativa, com o auxílio de um grupo de trabalho sensível, que entendia que as culturas negras africanas são produtoras de significados caros à sociedade brasileira. Nesse sentido, um aspecto importante que orienta o texto do



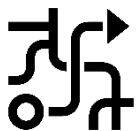
Dossiê do Terreiro Ilê Wopo Olojukan é exatamente a concepção que o grupo de trabalho adotou em relação às religiões de matriz africana:

A concepção aqui adotada rejeita a tendência de considerar as religiões de matriz afro-brasileira como folclore, evitando imagens estereotipadas sobre os negros brasileiros e privilegia a **comunidade-terreiro enquanto associação litúrgica organizada e responsável, no Brasil, pelo patrimônio cultural negro-africano** (DOSSIÊ, 1995, p. 5, grifo nosso).

Nota-se que o cuidado do grupo de trabalho e do Conselho Consultivo composto pelos movimentos negros na capital buscaram romper com visões distorcidas e negativas da sua “história, cultura, prática e conhecimentos”, o que “retira a população negra do lugar da suposta inferioridade racial” pregada pelo racismo (GOMES, 2017, p. 22). Assim, esse documento reposiciona a comunidade-terreiro na construção das identidades, da cultura e do patrimônio cultural mineiro.

Ao trazer, por exemplo, a oralidade, o poder da fala⁴, que corresponde a uma experiência totalizante na tradição africana, àyéorun – visão do mundo que conduz a vida dos afrodescendentes nas diásporas (GONÇALVES, 2016) – essa perspectiva evidencia uma experiência de vida – *comunidades-terreiros* – tecida em uma rede complexa, que é a do mundo visível, relacionada a uma força formadora. “Mas esta força não fica estática, pois, mesmo misteriosa e mística, ela se torna real e tangível em suas concretizações e ações contínuas” (ALTUNA, 1985, p. 46). Segundo Sodré (1998), as árvores, as casas, as ervas e os animais, assim como os homens, constituem uma totalidade, e é sobre esse espaço totalizado que se fundamenta o terreiro negro brasileiro.

⁴ “A cultura oral africana caracteriza-se por histórias que são contadas e recontadas, revelando a expressão cultural desse povo, mantendo a sobrevivência das tradições desaparecidas, a sabedoria antiga. Para compreendermos melhor a oralidade africana, precisamos lembrar que nessa cultura o homem e a natureza, a vida e o mito, o sagrado e o profano estão ligados de forma intrínseca” (GONÇALVES, 2012, p. 36). Nosso objetivo aqui é não reforçar o academicismo convencional quando nega à África sua historicidade e a classifica como pré-histórica com base na alegação de que seus povos nunca desenvolveram a escrita. Muito pelo contrário, entre os primeiros povos a criar a escrita, na África, “os pictogramas constituem uma forma de expressão rica e extremamente variada, que registra saudações, anedotas, fábulas ou advertências. O simbolismo religioso bwiti do Gabão, as casas com paredes pintadas na região ocidental dos Camarões ou as sequências de desenhos utilizadas pelos sin'anga (médicos) de Malawi são exemplos dessa escrita gráfica que se encontra em toda África” (ASANTE, 1990, p. 73).

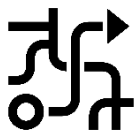


O espaço não se dissocia, por dicotomização, como do tipo humano/natural, sensível/inteligível, pois a terra, as plantas e os homens são portadores de axé; são veículos de possibilidades de afetar e ser afetado (...) o axé é o princípio de constituição da cultura (...) é portanto, a fundação de um terreiro segundo o autor, começa com o plantio do axé no solo, onde é conservado e simbolicamente realimentado pela comunidade (DOSSIÊ, 1995, p. 34 *apud* SODRÉ, 1998, [s.p.]).

Das muitas análises que o Dossiê proporciona, atentamo-nos à forma com que o grupo de trabalho e o movimento negro colocam em xeque as concepções estereotipadas, distorcidas e negativas sobre as religiões de matriz africana, pondo em cena os sujeitos que constituem as comunidades-terreiro, a complexidade em que são criadas as culturas e as religiões de matriz africanas, e recolocando os negros na cena cultural belo-horizontina, já que “ressignifica e politiza afirmativamente a ideia de raça, entendendo-a como potência de emancipação” (DOSSIÊ, 1995, p. 34 *apud* SODRÉ, 1998, [s.p.]). Conforme mencionado, o Movimento Negro trouxe, para a cena pública e para políticas públicas em Belo Horizonte, um arcabouço teórico, político, ideológico e analítico para explicar o racismo na estrutura do Estado, mas também na vida cotidiana da população negra (GOMES, 2017).

O não aprofundamento de uma interpretação crítica sobre a realidade da população negra e do patrimônio negro na capital evidencia-se quando a política de proteção do bem cultural não assume estratégias concretas de combate ao racismo; quando não há a responsabilização e a sistematização de uma política de reparação para a população negra em Belo Horizonte, mas apenas uma moral a direcionar os tombamentos negros no município. Um exemplo dessa falta de profundidade pode ser encontrado na seguinte declaração do CDPCM-MG: “ao inscrever no patrimônio cultural o mais antigo terreiro de candomblé de Belo Horizonte, o CDPCM estará tomando uma **decisão histórica**. Será o reconhecimento de uma das mais poderosas contribuições à formação cultural do povo brasileiro até hoje discriminada” (DOSSIÊ, 1995, p. 127).

Nesse caso, não seria uma decisão ética ou moral suficiente para lidar com toda a significação social, a consistência histórica que atravessa os patrimônios negros, a exemplo da própria àyéorun-visão do mundo, que atravessa toda experiência das comunidades-terreiro. Tombar um patrimônio negro requer mais que somente uma decisão histórica, de colocá-lo nos livros do Tombo (arqueológico, etnográfico, etc.), de avaliá-lo a partir de critérios universalizantes, de uma política



patrimonial que foi pensada numa estrutura racista, que pretendia e ainda pretende normalizar as hierarquias sociais e fixar os lugares e papéis sociais em termos da raça, reforçando e mascarando a ordem de opressão sociorracial vigente.

O TOMBAMENTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO JATOBÁ

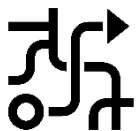
O terreno da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá localiza-se à Rua Paulínia, nº 21, Bairro Tirol, na região do Barreiro, sudoeste do Município de Belo Horizonte. O imóvel de propriedade da Irmandade possui 2200 m² de área. A Igreja de Nossa Senhora do Rosário foi erguida entre 1980 e 1982, por Joaquim Ferreira, já falecido, então vice-presidente da Irmandade. De acordo com o Dossiê, a proposta de tombamento incide a partir dos seguintes aspectos e reconhecimento:

Em Minas Gerais, onde a presença africana é fundamental desde o período colonial, o povo negro começa a ter seus marcos históricos e culturais identificados, documentados, protegidos e promovidos. O patrimônio cultural de Belo Horizonte não pode mais prescindir da memória afro-brasileira. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá, aqui identificada e documentada, com seu espaço sagrado e seu acervo de bens culturais móveis, deve receber proteção como patrimônio cultural do Município, enquanto referência à identidade, à ação e à memória do povo belo-horizontino (DOSSIÊ, 1995, p.74).

Nesse sentido, a proposta de tombamento refere-se à inscrição nos Livros do Tombo I - Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e 11 - Histórico do Município de Belo Horizonte, do imóvel de propriedade da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá, já descrito, inclusive o acesso em trecho de terra batida da Rua Paulínia. O contexto político e cultural que caracterizou o processo de tombamento da Irmandade não difere do que apresentamos anteriormente nesta pesquisa, quando analisamos o Dossiê do terreiro de candomblé.

Sem dúvida, os Dossiês em questão trazem aspectos e inúmeras possibilidades de análises, cada qual apresentando suas especificidades. Como já citado anteriormente, o grupo de trabalho da Irmandade⁵ evidenciou ações inéditas

⁵ Adilson Domingues dos Santos – Estagiário, Celeste Maria Libania dos Santos – Estagiária, Cláudio Riomar – Fotografia, Carmen Mattos – Fotografia, Edna Márcia Dias Campos – Estagiária, Elizabeth Almeida Ferreira – Estagiária, Eugênia Dias Gonçalves - Consultoria/História, Jason Barroso Santa Rosa - Consultoria/Arquitetura, Lídia Avelar Estanislau - Coordenação Técnica, Marcos Antônio Cardoso - Coordenação Geral, Maria das Graças Santos Marroques – Estagiária, Michele Abreu Arroyo Borges - História.



quanto à metodologia de pesquisa na elaboração do dossiê, assim trazendo rica documentação fotográfica e a história oral como métodos para pesquisa de campo, que orientou a elaboração do documento.

O PARECER

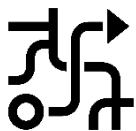
Optamos em trazer o parecer completo do Conselho Deliberativo para apresentar as “razões” para o tombamento da Irmandade e suas implicações.

Em atendimento à designação do presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, trago à apreciação deste Conselho parecer sobre a solicitação de tombamento da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá encaminhada a este órgão pelo Sr. Alcides André, Capitão-mor da Irmandade do Rosário do Jatobá. **Antes de mais nada, gostaríamos de ressaltar que este é um caso inédito no âmbito deste Conselho. Primeiro porque trata-se da análise de uma reivindicação oriunda da própria comunidade envolvida** (DOSSIÊ, 1995, p. 83, grifo nosso).

Nesse aspecto, quando o conselho coloca o tombamento enquanto *reivindicação da própria comunidade envolvida*, escolhemos dar nome para essa comunidade entendendo como o envolvimento dos Movimentos Negros, porque cabe ressaltar que a ideia de um processo participativo “deve ser entendido como decorrente do anseio de setores politizados” (MAGNI, 2012, p. 109). Assumindo esse aspecto, o Movimento Negro elaborou ação/mobilização política, assim como protestos antirracistas que objetivavam a libertação e o enfrentamento às desigualdades raciais e sociais no país.

Segundo porque o que está em questão é o tombamento de um bem imaterial, uma vez que a proposição é de tombamento da Irmandade como uma forma de manifestação cultural, e não apenas da edificação que lhe serve como sede. Embora dispondo de um prazo bastante curto para a elaboração deste parecer, o que impossibilitou uma visita ao qual considero que o dossiê produzido pelo Departamento de Memória e Patrimônio desta Secretaria cumpre bem o objetivo de subsidiar a reflexão e a ação deste Conselho. A contextualização histórica bem cuidada não deixa dúvidas sobre a importância deste gênero de manifestação cultural, não só para a perpetuação **dos valores da cultura negra no Brasil**, como para o reconhecimento do sincretismo como uma característica fundante da **própria cultura brasileira** (DOSSIÊ, 1995, p. 83, grifo nosso).

Entretanto, como já alertado, o uso da cultura negra como símbolo de uma cultura nacional também pode se configurar como uma forma de encobrir o racismo.

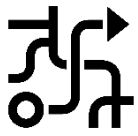


A cultura, em seu uso político, reforça a ideia de brasilidade, que tem por símbolo a mistura, a qual pode esconder ou encobrir as violências sofridas pela população negra. Muitos dos aspectos de privação e de desumanização sofridos pelos escravizados e negros da diáspora diluem-se na perspectiva de universalidade ou, muitas vezes, suas contribuições, conhecimento e visão do mundo são relegadas ao aspecto de cultura popular, ou cultura imaterial, fortalecendo, assim, a tese de uma democracia racial (CONTÃO, 2021). Parafrazeando Kilomba (2019), a ideia de democracia racial nos ensina a falar com a linguagem do opressor, pois, ao negar o colonialismo, a escravidão ou o racismo, produzem-se expressões como: “falamos com as palavras do outro branco”, “somos todos humanos” ou eu “acho que em nossa sociedade não existem diferenças”.

A argumentação de especialistas e os depoimentos de integrantes da Irmandade fornecem farto material para a constatação da importância do congado enquanto uma forma de manifestação da religiosidade do que sabemos ser, ainda hoje, uma parcela significativa das populações rurais em nosso país. O caso da Irmandade do Rosário do Jatobá é ainda mais significativo, a nosso ver, porque expressa a permanência de um costume cada vez mais raro no ambiente urbano das metrópoles. **A sobrevivência do congado na periferia de um grande centro como Belo Horizonte, deve ser vista como uma forma de resistência cultural admirável.** Todos sabemos muito bem como, em nosso país, o processo de expansão urbana tem se baseado na destruição, de um lado, e na homogeneização, de outro. No momento atual, em que em toda cidade, e principalmente nas suas periferias, proliferam os templos sagrados seja distorcida, penso estarmos frente a um dos poucos exemplares de culto religioso que se pauta pela tradição enquanto valor a ser perpetuado. Porque o congado com seus reis congos, suas danças, cantos e tambores, tendo se mantido como uma forma de manifestação da cultura negra o **que significa marginalizada deste país, não dispõe de canais de TV ou emissoras de rádio para arregimentar adeptos e se fortalecer** (DOSSIÊ, 1995, p. 83, grifo nosso).

Do trecho acima, o primeiro aspecto que destacamos é a naturalização da realidade negra em Belo Horizonte, no que se refere à resistência cultural admirável. Entendemos, neste trabalho, que, mesmo antes da abolição da escravidão, homens e mulheres negras escravizados encontraram variadas formas para confrontar as imposições estabelecidas pela classe dominante/colonizadores. Entre algumas dessas,

podemos destacar o banzo – espécie de greve de fome –, o assassinato individual do senhor pelo escravo, a fuga isolada, o aborto praticado pela mulher negra escrava, o suicídio, a organização de confrarias religiosas, a manutenção das religiões africanas, as guerrilhas e insurreições urbanas (Alfaiates, Balaiada,



Cabanagens, Farroupilha, Revolta dos Búzios, Chibata, etc.) (CARDOSO, 2001, p. 22).

A resistência, nesse sentido, não deveria ser compreendida como algo admirável, ausente de uma interpretação crítica, pois esse

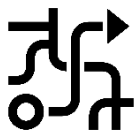
fenômeno [está] presente na trajetória histórica dos povos africanos escravizados no Brasil e seus descendentes, nomeamos de resistência negra, ou seja, a reação individual e coletiva ao ato cruel de negação física e cultural da humanidade de homens e mulheres negras (CARDOSO, 2001, p. 22).

O segundo aspecto que nos chama atenção no Parecer do Conselho é a ideia de negação, quando a marginalização das religiosidades de matriz negra estão associadas à não disposição das mídias para “arregimentar adeptos e se fortalecer”. Aqui, novamente, o texto evidencia a lacuna na interpretação crítica da realidade da população negra, assim como quanto à religiosidade de matriz negra em Belo Horizonte. O racismo, por ser uma

forma de consciência historicamente determinada, é fundamentalmente transversal, ou seja, atravessa todos os segmentos da sociedade e de todas as formas de organização social (...) se o racismo resiste hoje com todos os nossos esforços morais e culturais e de todos os avanços no conhecimento científico sobre o desenvolvimento das sociedades humanas, é porque ele tem se convertido, ao longo do tempo, numa realidade tenaz, arraigada na consciência e na prática social, e que ele beneficia materialmente, em todos sentidos, aos usufrutuários de um sistema racializado e fenotipocêntrico (MOORE, 2007, p. 286).

Vejamos outro trecho do documento em discussão:

A tradição neste caso é o bem maior. É ela que mantém viva um fazer cultural que, não proporcionando lucros a ninguém, poderia ser vista apenas como uma manifestação bucólica, porque do passado. Mas a tradição do congado, através dos seus ritos e da memória dos seus integrantes é o testemunho de que a África não é longe daqui. **De que os negros e a sua cultura são elementos fundantes da cultura brasileira** e de que, entender Minas Gerais e seu passado colonial passa necessariamente por reconhecer a importância dessa memória que insiste em resistir. Se não há dúvidas sobre a importância dessa forma de manifestação cultural, se existe uma solicitação da própria Irmandade para o seu tombamento, se o imóvel sede pertence à própria entidade, proponho aos conselheiros o tombamento da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá (compreendendo o imóvel de propriedade da Irmandade inclusive o acesso em trecho de terra batida da rua Paulínia) situado à Rua Paulina, 21-B, Itaipú - Jatobá, o que significa o reconhecimento de sua importância como elemento integrante



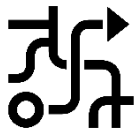
do patrimônio cultural de Belo Horizonte e a garantia de sua permanência enquanto ritual que expressa as raízes da cultura negra e a riqueza da sua contribuição à formação cultural brasileira. Chamo atenção, todavia, sobre a necessidade de realização do inventário dos bens culturais móveis que pertencem à Irmandade, cujo acervo deverá ser inscrito no Livro de Tombo (DOSSIÊ, 1995, p. 84, grifo nosso).

De forma geral, a concepção do conselho referente ao tombamento da Irmandade Nossa Senhora do Rosário do Jatobá esbarrou em definições universalizadas e estereotipadas. O parecer em questão evidencia o não aprofundamento das realidades negras em Belo Horizonte pela política patrimonial, reafirmando a interposição das políticas hegemônicas de controle e de noções de patrimônio e identidade no município. Isso demonstra que a política de proteção não explicita o enfrentamento dos processos de segregação na própria ação de salvaguarda.

Os bens culturais negros que analisamos nesta pesquisa possuem consistência histórica; são religiões que historicamente foram demonizadas, que sofreram diferentes tentativas de apagamentos, e constituíram também espaços de resistência, espaços que possibilitaram a homens e mulheres negras criar novas representações de ser e viver no mundo. Uma política patrimonial antirracista vai muito além de somente proteger esses bens culturais negros: cabe a ela questionar os critérios que regulam seus procedimentos de tombamento, bem como criar novas estratégias de reconhecimento e interpretação crítica sobre a realidade da população negra e da sua memória.

CONCLUSÃO

Os primeiros tombamentos dos bens culturais que fazem referência à memória negra na capital mineira compõem a fase participativa ampliada do CDPCM/BH. A política de patrimônio, nesse momento, apontava avanços democráticos para a política implementada pelo conselho. No contexto de abertura política e de participação mais efetiva da sociedade civil foi instituído, em 20 de novembro de 1995, o ano da celebração do tricentenário de Zumbi dos Palmares, marco institucional do Movimento Negro em Belo Horizonte. O projeto abrigou diversas propostas para celebrar a data, dentre elas, os tombamentos do Terreiro de candomblé Olojukan e da Irmandade Nossa Senhora do Rosário do Jatobá.

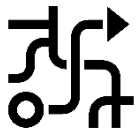


Sem dúvida, a presença e articulação do Movimento Negro na política de patrimônio em Belo Horizonte oportunizou os tombamentos que são analisados nesta pesquisa. Ao estudá-los, notamos que os bens culturais em questão trazem um estudo completo, com equipe interdisciplinar, fundamental para os tombamentos. O contexto político e cultural sinalizava importantes mudanças no que se refere ao reconhecimento das culturas negras na capital mineira, cenário acalorado em relação às discussões sobre as desigualdades raciais, cuja participação do movimento negro foi fundamental. O mesmo trouxe instrumentos concretos e possíveis na construção de políticas públicas e agendas antirracistas.

Em contraposição, questionamo-nos sobre os motivos da ausência da sistematização de uma política pública que, de fato, dê centralidade ao patrimônio negro em Belo Horizonte. Por que as discussões levantadas pelo movimento negro em Belo Horizonte não foram totalmente atendidas em relação à política de patrimônio implementada pelo CDPCM-BH? Identificamos tombamentos significativos, que apontam a complexidade na construção da identidade negra em Belo Horizonte, com importantes apontamentos do movimento negro de como lidar com a história e a memória negras na cidade, mas que, em contraposição, recebem um olhar universalizado e folclorizado – pelo que consta no parecer do Conselho. Outro aspecto para o qual nos atentamos foi a composição dos dossiês: no parecer do CDPCM-BH os tombamentos são também apontados como reparação histórica em relação à história negra em Belo Horizonte.

Assim, entendemos que o tombamento de um patrimônio negro requer mais que colocá-lo nos livros do Tombo (arqueológico, etnográfico etc.). Registrá-los não é suficiente quando a política patrimonial implementada pelo CDPCM-BH foi pensada numa estrutura racista, que pretendia e ainda pretende normalizar as hierarquias sociais e fixar os lugares e papéis sociais em termos da raça, reforçando e mascarando a ordem de opressão sociorracial vigente.

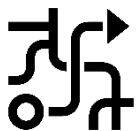
A proteção de um bem cultural negro requer aprofundamento que contenha uma interpretação crítica sobre a realidade da população negra e do patrimônio negro na capital, bem como requer estratégias concretas de combate ao racismo. Uma dessas estratégias seria a responsabilização do conselho em implementar uma política de proteção e reparação da história da população negra na capital.



De forma geral, observamos que a concepção do Conselho referente aos tombamentos esbarrou em definições universalizadas e estereotipadas. Os pareceres em questão evidenciam o não aprofundamento das realidades negras em Belo Horizonte pela política patrimonial implementada pelo CDPCM-BH, reafirmando a interposição das políticas hegemônicas de controle e de noções de patrimônio e identidade no município. Isso demonstra que a política de proteção não explicita o enfrentamento dos processos de segregação na própria ação de salvaguarda. Sem dúvida, o trabalho apresentado é uma importante reflexão para política patrimonial nos dias atuais, de acordo com Lowenthal (1998) “lembramos o que repetimos”, neste caso lembramos aqui, para que a política de patrimônio em Belo Horizonte não repita os mesmos processos de segregação na ação de salvaguarda ou como já citado, reafirmando a interposição das políticas hegemônicas de controle e de noções de patrimônio e no que se refere a identidade, memória do município.

REFERÊNCIAS

- ASANTE, M. K. Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar. *In: NASCIMENTO, E. L. Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora.* São Paulo: Selo Negro, 2009. p. 93-110.
- ALVES, L. *Significados de ser branco- a brancura no corpo e para além dele.* São Paulo: USP, 2010.
- AGUIAR, T.F.R. Conhecer o arraial de Belo Horizonte para projetar a cidade de Minas: a planta Topográfica e Cadastral da área destinada à Cidade de Minas e o trabalho da Comissão Construtora da Nova Capital. *In: Encontro Regional da ANPUH-MG*, 18, 2012, Mariana. Anais... Minas Gerais, 2012, p. 2-15.
- CARDOSO, M. A. *O movimento negro em Belo Horizonte: 1978-1998.* Belo Horizonte: Mazza Edições. 2002, p. 17.
- CARVALHO, F. A. Formações Identitárias no Pós colonialismo: Quem é o sujeito negro? *Teias*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 21, p. 1-8, 2010.
- CONTÃO, C. C. *A Memória da Presença Negra nos Horizontes da Cidade: O Festival Internacional de Arte Negra – FAN (1995).* 2022. 97f. Dissertação (Mestrado em Educação, Conhecimento e Inclusão Social). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.
- FONSECA, M. C. L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.* Rio de Janeiro: UFRJ/lphan, 1997.



FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Edufba, 2008.

FONSECA, M. C. L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, IPHAN-MINC, 2009.

GOMES, N. L. *O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONÇALVES, N. M. *Oralidade: Um olhar sobre a cultura oral africana*. 2012. 36f. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

KILOMBA, G. *1968 - Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução: Jess Oliveira. 1.ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LABORNE, A. A. de P. *Branquitude Em Foco: análises sobre a construção da identidade branca de intelectuais no Brasil*. 2014. 159f. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

LACERDA, A. D. *Patrimônio Cultural em Oficinas: Atividades em contextos escolares*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

LOWENTHAL, D. Como conhecemos o passado. *Projeto História*, São Paulo, n. 17, p. 63-201, 1998.

MAGNI, T. *O direito ao patrimônio em Belo Horizonte: a institucionalização das práticas e a proteção do bairro Floresta*. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012 Dissertação (Mestrado).

MOORE, C. *Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. Belo Horizonte: Mazza, 2007.

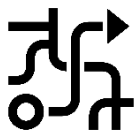
SANTOS, L. dos. *Saberes e práticas em Redes de Trocas: a temática africana e afro-brasileira em questão*. 2010. 353f. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

SODRÉ, M. *As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política*. Petrópolis: Vozes, 2006.

SODRÉ, M. *O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1998

SCHUCMAN, Lia Vainer. Sim, nós somos racistas: um estudo psicossocial da branquitude paulistana. *Revista Psicologia & Sociedade*, São Paulo, n. 26, 1-12, 2014.

FONTES



PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Cultura. Processo de tombamento do Ilê Wopo Olojukan: Deus mais do que tudo. Nº 010915349580. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Belo Horizonte, 1995.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Cultura. Processo de Tombamento da Irmandade Nossa Senhora do Rosário do Jatobá. Nº01-086930/95-68. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Belo Horizonte, 1995.

Recebido em 03/01/2024

Aprovado em 16/04/2024